



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2864/2009”

“Antecipa a data do Ponto Facultativo na repartição Pública, dedicado ao funcionalismo público e dá outras providencias correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro neste ano recai numa quarta-feira, podendo ser antecipado para o dia 26 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO que neste dia, por se dedicado ao funcionário público, se revela conveniente para os servidores municipais, a antecipação para o dia 26 de outubro, proporcionando longas viagens em visita a familiares;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os essenciais;

CONSIDERANDO ainda, que o Governo do Estado de São Paulo já decretou e antecipou o ponto facultativo para o dia 26 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira) na repartição pública municipal será normal, ficando este dia antecipado, em substituição, declarado ponto facultativo o expediente no dia 26 de outubro de 2009 (segunda-feira), dedicado ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de Outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal